



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 44ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos cinco dias do corrente mês de novembro de dois mil e dezoito, às vinte e uma horas e quarenta e um minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 44ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Segundo Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência da Senhora Paula Elias da Silva e Secretariada pelo Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Adalberto Rodrigues da Silva, Paulo Roberto da Silva, Silvio José Bueno, os Edis: Carlos Mateus Gomes Garcez, Luis Gustavo Silva Ribeiro, Luis Fernando Paulino e Kacia Maria Nemetala. Em seguida, foi votado em 2ª discussão e votação: 1º) Projeto de Lei nº 036/18, de autoria do Executivo Municipal que “DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE QUELUZ, INSTITUIDA ATRAVÉS DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº584/12”. Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 036/18, aprovado nominalmente e por unanimidade, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 214/18. Em seguida foi dado o aviso da 18ª Sessão Ordinária de 19 de novembro p. futuro, às 19 horas, em conformidade com as normas regimentais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a

44ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em
05 de novembro de 2018, às 21:45 horas.

Presidente:

1º Secretário:

(assinada no original).